



## Jaguaribe, 29 de novembro de 2019

## Edição Nº: 3140

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 29.11.2019, o Contrato nº 059/2019 de 01 de julho de 2019 da prestadora de serviço Sra. **Francisca Bezerra da Silva Saldanha** - Agente Administrativo - Matrícula 133438-7, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. - Unidade de Trabalho: Conselho Tutelar. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 112 /2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 29.11.2019, o Contrato nº 084/2019 de 01 de julho de 2019 do prestador de serviço Sr. **Francisco Teobaldo Alves de Lima Duarte** - Agente de Portaria - Matrícula 133446-8, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 113 /2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 29.11.2019, o Contrato nº 119/2019 de 01 de julho de 2019 do prestador de serviço Sr. **Jose Laercio do Nascimento Cunha** - Monitor de Esportes - Matrícula 133460-3, lotado na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 29.11.2019, o Contrato nº 149/2019 de 01 de julho de 2019 da prestadora de serviço Sra. **Luciana da Cunha Maia** - Agente Administrativo - Matrícula 133475-1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 115 /2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Marlene Vitor de Figueiredo**, admitida em 01.03.1989 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais - Matrícula 010925-8 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho: EEIEF Elizário G. de Melo - Fechado - Feiteiro - Jaguaribe - CE., a partir de 29.11.2019 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por tempo de contribuição (42), com início de vigência a partir de 10.07.2019. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 29.11.2019, o Contrato nº 219/2019 de 01 de julho de 2019 da prestadora de serviço Sra. **Wadma Danniele de Almeida Higino** - Agente Administrativo - Matrícula 133505-7, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Planejamento e Gestão torna público o extrato do Contrato nº 13.11.01/2019, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria tributária, voltada ao acompanhamento e orientação do julgamento dos processos administrativos tributários (PATs) relacionados a Auditoria Fiscal das Instituições Financeiras referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, em primeiro e segundo grau de acordo com a legislação tributária do município em consonância com as diretrizes da Constituição Federal e do Código Tributário Nacional, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): OSVALDO REBOUÇAS ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Osvaldo José Rebouças. ASSINA PELO CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Jaguaribe-CE, 13 de novembro de 2019. **Valnei Peixoto Silva - Secretário de Planejamento e Gestão****

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 160/2019** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribara com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE JAGUARIBARA NO DIA 29/11/2019. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/11/2019 a 29/11/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 29 de Novembro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

Lei Nº 1.464/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. **EMENTA:** Dá nova redação ao artigo 8º da Lei Municipal Nº 1421/2018 – Lei Orçamentária Anual, bem como ao inciso II do artigo 10º da Lei Municipal nº 1411/2018, LDO/2019: **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE (CE)**, Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBE (CE), aprovou e eu, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** – O artigo 8º da Lei Municipal nº 1421/2018 – Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 - passa a vigorar com a seguinte Redação: **Lei Municipal Nº 1421/2018 (...) Art. 8º.** Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/64. **Art. 2º** - O inciso II do artigo 10º da Lei Municipal Nº 1411/2018 – LDO/2019 passa a vigorar com a seguinte Redação: **Lei Municipal Nº 1411/2018 (...) Art. 10º.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a (...) **II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (TRINTA E CINCO PORCENTO) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;** Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (CE), em 29 de Novembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 1.465/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 04, LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II, LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, DE: RUA SÁTIRO COSTA. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DÍOGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Dá denominação à Rua 04, localizada no Bairro João Paulo II, loteamento Volta do Rio, conforme croqui. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: Rua SÁTIRO COSTA. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, aos 29 dias do mês de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DÍOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 186.1 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II,



Jaguaribe, 29 de novembro de 2019

Edição Nº: 3140

alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Maria de Fatima Belo de Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010312-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Dilourdes Bela, ocorrido no dia 15/11/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 29 de novembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

Table with columns: REDU, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, CREDITO (R\$), ANULAÇÃO (R\$). Includes sections for 'Estado do Ceará', 'Decreto Orçamentário Nº 1077, de 29 de Novembro de 2019', and 'DECRETA:'. Lists various budget items and their amounts.

Handwritten signature

Table with columns: REDU, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, ANULAÇÃO (R\$). Includes sections for 'Estado do Ceará', 'Decreto Orçamentário Nº 1077, de 29 de Novembro de 2019', and 'DECRETA:'. Lists budget items for cancellation.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL